

[Imprimir](#)

Informe Anual

| | | | |
|---|--|--|---------------------------------|
| Nome do Fundo: | SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | CNPJ do Fundo: | 41.076.710/0001-82 |
| Data de Funcionamento: | 04/07/2021 | Público Alvo: | Investidores em Geral |
| Código ISIN: | BRSNICTF002 | Quantidade de cotas emitidas: | 1.607.227,00 |
| Fundo Exclusivo? | Não | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Não |
| Classificação autorregulação: | Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa | Prazo de Duração: | Indeterminado |
| Data do Prazo de Duração: | | Encerramento do exercício social: | Dezembro |
| Mercado de negociação das cotas: | Bolsa | Entidade administradora de mercado organizado: | BM&FBOVESPA |
| Nome do Administrador: | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM | CNPJ do Administrador: | 59.281.253/0001-23 |
| Endereço: | Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040 | Telefones: | (11) 3383-3102 |
| Site: | www.btgpactual.com | E-mail: | ri.fundolistados@btgpactual.com |
| Competência: | 12/2021 | | |

| 1. | Prestadores de serviços | CNPJ | Endereço | Telefone |
|-----|--|--------------------|---|----------------------------|
| 1.1 | Gestor: Suno Gestora de Recursos Ltda. | 11.304.223/0001-69 | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Torre D, 15º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. | (11) 3879-7140 |
| 1.2 | Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S.A | 30.306.294/0001-45 | Praia de Botafogo, 501 - 5º Andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ | (21) 2533 1900 |
| 1.3 | Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES | 61.366.936/0001-25 | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-907 | (11) 2573-3000 |
| 1.4 | Formador de Mercado: n/a | n/.a./- | n/a | n/a |
| 1.5 | Distribuidor de cotas: n/a | n/.a./- | n/a | n/a |
| 1.6 | Consultor Especializado: n/a | n/.a./- | n/a | n/a |
| 1.7 | Empresa Especializada para administrar as locações: n/a | n/.a./- | n/a | n/a |
| 1.8 | Outros prestadores de serviços¹: Não possui informação apresentada. | | | |
| 2. | Investimentos FII | | | |
| 2.1 | Descrição dos negócios realizados no período | | | |
| | Relação dos Ativos adquiridos no período | Objetivos | Montantes Investidos | Origem dos recursos |
| | 16F0189018 | Lucro na Venda | 6.125.549,92 | Capital |
| | 17G0893788 | Lucro na Venda | 3.996.088,78 | Capital |
| | 17G0913178 | Lucro na Venda | 3.991.614,98 | Capital |
| | 19J0133907 | Lucro na Venda | 10.000.688,15 | Capital |
| | 19K1139245 | Lucro na Venda | 564.800,20 | Capital |
| | 20H0747466 | Lucro na Venda | 2.507.187,57 | Capital |
| | 21B0544455 | Lucro na Venda | 15.110.303,61 | Capital |
| | 21C0572241 | Lucro na Venda | 9.171.913,02 | Capital |
| | 21C0818332 | Lucro na Venda | 12.009.769,46 | Capital |
| | 21D0001232 | Lucro na Venda | 17.552.410,19 | Capital |
| | 21F0568504 | Lucro na Venda | 8.212.302,16 | Capital |
| | 21F0569265 | Lucro na Venda | 2.001.952,36 | Capital |
| | 21F0950048 | Lucro na Venda | 4.327.117,06 | Capital |
| | 21G0734354 | Lucro na Venda | 5.000.000,00 | Capital |
| | 21H0001650 | Lucro na Venda | 6.047.000,41 | Capital |
| | 21H0888186 | Lucro na Venda | 14.769.584,01 | Capital |

| | | | | |
|------------|---|--------------------|---|--|
| | 21K0660418 | Lucro na Venda | 12.682.000,00 | Capital |
| | 21K0732283 | Lucro na Venda | 15.000.000,00 | Capital |
| | 21L0285556 | Lucro na Venda | 8.108.000,00 | Capital |
| 3. | Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados: | | | |
| | Para os próximos exercícios, a equipe de gestão visa finalizar as chamadas de capital referentes à 1ª emissão de cotas, assim como aproveitar eventuais janelas de mercado para crescer o fundo. No que tange os ativos investidos pelo fundo, o portfólio é, em sua maioria, de papéis novos e a estratégia é de mantê-los na carteira. | | | |
| 4. | Análise do administrador sobre: | | | |
| 4.1 | Resultado do fundo no exercício findo | | | |
| | O SNCI teve o seu início em julho de 2021, através de uma oferta 476. Em outubro, o fundo foi listado na B3 visando dar maior liquidez aos cotistas e pulverizar a base. Nos seus 6 primeiros meses de existência, o fundo distribuiu um total de R\$ 5,20 o que representa 5,20% no período - ou 10,67% quando anualizado - sobre a cota de emissão (R\$ 100,00). Embora, em 31 de dezembro de 2021, o fundo não estivesse completamente alocado a gestão acredita ter apresentado ótimos resultados, tornando o fundo eficiente tanto em custos de emissão quanto em resultados. Adicionalmente, a gestão entende que o mercado percebeu o valor que o fundo gera para o cotista, a cota do fundo fechou o ano em R\$ 102,23 (2,23% acima do valor de emissão) e com 8.942 cotistas (aumento de 109% frente aos 81 cotistas da 1ª emissão). | | | |
| 4.2 | Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo | | | |
| | O ano de 2021 continuou com as pressões econômicas e mercadológicas trazidas pela pandemia do Coronavírus desde o final de 2019. Incertezas sobre a efetividade da vacinação e término do lockdown, valorização do dólar frente às demais moedas, matérias primas com preços elevados, colapso nas cadeias produtivas, crises de matrizes energéticas, além das discussões no mercado local sobre reformas econômicas e tributárias, são os principais motivos de estresse que impactaram os indicadores econômicos e de crescimento do país. No que tange a inflação, o IPCA fechou o ano de 2021 acumulando alta de 10,06% se aproximando do pico histórico de inflação em 2015 (ano de crise no Brasil marcado pelo início do Impeachment da então presidente Dilma Rousseff). Já o IGP-M chegou a acumular alta de mais de 30% a.a. em 2021 absorvendo principalmente a valorização das matérias primas. Para conter as pressões inflacionárias e retornar o IPCA para a meta estabelecida pela Banco Central, de 3,75% a.a. em 2021 o COPOM (Comitê de Política Monetária) do Banco Central (BACEN) retomou o movimento de elevação da taxa básica de juros. O ciclo de juros estava em queda desde 2016 chegando a bater sua mínima histórica em agosto de 2020 quando registrava 2% a.a. Com as pressões inflacionárias, o COPOM elevou 7 vezes consecutivas a taxa de juros em 2021 finalizando o ano com a Selic em 9,25% a.a. As projeções de mercado apresentadas no boletim Focus para os anos de 2022 a 2025 precificam a continuidade de escalada de juros em 2022 e o efeito deste movimento na inflação, na medida que a expectativa da inflação é retornar aos limites de sua meta já em 2022 Entendemos que as estimativas de alta de juros já estão bem precificadas em 2022 e suas quedas nos demais anos impulsionam ainda mais o segmento imobiliário. Mesmo com as adversidades econômicas, o mercado de fundos imobiliários continuou seu crescimento em 2021. Esse ritmo positivo se iniciou em 2016 com os juros nas mínimas históricas, que impulsionaram a busca de pessoas físicas e institucionais por investimentos alternativos. Acreditamos que o cenário incerto possa manter esse ritmo de crescimento menos acelerado que nos anos anteriores, porém, ainda em ascensão. O mercado imobiliário ainda tem muito espaço para se expandir e amadurecer, se tornando um investimento permanente nas estratégias de alocação dos investidores e essencial para impulsionar a economia. | | | |
| 4.3 | Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira | | | |
| | Analisando o portfólio atual do fundo, a gestora consegue confirmar sua estratégia, de modo que no último dia do ano de 2021, 19 CRIs faziam parte da carteira do SNCI, sendo: 28% de perfil pulverizado, 31% perfil contratual e 41% perfil corporativo; quanto a indexador, 82% da carteira é indexado ao IPCA, 11% ao CDI e 7% ao IGPM. Para 2022, a gestão buscará aumentar a exposição em CDI de forma a: (i) aproveitar o movimento de escalada dos da taxa básica de juros; e (ii) tornar a representatividade dos indicadores da carteira do fundo mais equilibradas. Além disso, o time de gestão buscará novas emissões para continuar sua estratégia de alocação e pulverização da carteira. | | | |
| 5. | Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII: | | | |
| | Ver anexo no final do documento. Anexos | | | |
| 6. | Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII | | Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO) | Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período |
| | Relação de ativos imobiliários | Valor (R\$) | | |
| | 16F0189018 | 5.674.038,48 | SIM | 4,05% |
| | 17G0893788 | 3.690.164,60 | SIM | 4,06% |
| | 17G0913178 | 3.685.174,09 | SIM | 4,06% |
| | 19J0133907 | 9.493.792,20 | SIM | 3,62% |
| | 19K1139245 | 452.558,08 | SIM | -8,41% |
| | 20H0747466 | 2.502.516,59 | SIM | 4,69% |
| | 21B0544455 | 15.889.928,06 | SIM | 8,10% |
| | 21C0572241 | 10.673.445,76 | SIM | 18,46% |
| | 21C0818332 | 12.678.464,59 | SIM | 9,95% |
| | 21D0001232 | 17.692.539,17 | SIM | 2,26% |
| | 21F0568504 | 8.629.696,92 | SIM | 10,97% |
| | 21F0569265 | 1.988.283,18 | SIM | 9,03% |
| | 21F0950048 | 4.428.876,58 | SIM | 5,95% |
| | 21G0734354 | 5.038.656,20 | SIM | 4,47% |
| | 21H0001650 | 6.324.294,49 | SIM | 9,12% |
| | 21H0888186 | 15.774.935,98 | SIM | 8,95% |
| | 21K0660418 | 12.840.109,07 | SIM | 2,41% |
| | 21K0732283 | 15.162.112,62 | SIM | 1,22% |
| | 21L0285556 | 8.118.176,82 | SIM | 0,13% |
| 6.1 | Crítérios utilizados na referida avaliação | | | |
| | Método utilizado para CRI: taxa de negociação | | | |
| 7. | Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 8. | Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes | | | |
| | Não possui informação apresentada. | | | |
| 9. | Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes: | | | |

| | | | |
|---|--|---------------------------------------|---|
| | Não possui informação apresentada. | | |
| 10. Assembleia Geral | | | |
| 10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise: | Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual - https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria | | |
| 10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração. | O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com | | |
| 10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. | <p>i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3” ou “Bolsa”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura; iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual (“Cuore” ou “plataforma de assinatura eletrônica”).</p> | | |
| 10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. | <p>A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso as Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.</p> | | |
| 11. Remuneração do Administrador | | | |
| 11.1 Política de remuneração definida em regulamento: | <p>O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços uma taxa de administração (“Taxa de Administração”): equivalente a 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (i) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO; ou (ii) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração (“Base de Cálculo da Taxa de Administração”) e que deverá ser paga diretamente ao ADMINISTRADOR, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; e (b) valor de até 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao ano, a incidir sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, correspondente aos serviços de escrituração de cotas do FUNDO, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de registro do FUNDO perante a CVM.</p> | | |
| | Valor pago no ano de referência (R\$): | % sobre o patrimônio contábil: | % sobre o patrimônio a valor de mercado: |
| | 444.731,53 | 0,27% | 0,27% |
| 12. Governança | | | |
| 12.1 Representante(s) de cotistas | | | |

| | | | | | |
|---|------------------------------------|---|---|--|------------------------|
| Não possui informação apresentada. | | | | | |
| 12.2 Diretor Responsável pelo FII | | | | | |
| Nome: | Allan Hadid | | Idade: | 46 anos | |
| Profissão: | Economista | | CPF: | 071.913.047-66 | |
| E-mail: | ol-reguladores@btgpactual.com | | Formação acadêmica: | Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997. | |
| Quantidade de cotas detidas do FII: | 0,00 | | Quantidade de cotas do FII compradas no período: | 0,00 | |
| Quantidade de cotas do FII vendidas no período: | 0,00 | | Data de início na função: | 29/09/2016 | |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos | | | | | |
| Nome da Empresa | Período | Cargo e funções inerentes ao cargo | | Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram | |
| Banco BTG Pactual S.A | De julho de 2014 até hoje | Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management | | Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management. | |
| BRZ Investimentos | De junho de 2011 até junho de 2014 | CEO (Chief Executive Officer) | | Atuou na área de gestão de recursos | |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos | | | | | |
| Evento | | | Descrição | | |
| Qualquer condenação criminal | | | Não há | | |
| Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas | | | Não há | | |
| 13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido. | | | | | |
| Faixas de Pulverização | Nº de cotistas | Nº de cotas detidas | % de cotas detido em relação ao total emitido | % detido por PF | % detido por PJ |
| Até 5% das cotas | 8.967,00 | 722.623,00 | 44,96% | 30,54% | 14,43% |
| Acima de 5% até 10% | 4,00 | 485.504,00 | 30,21% | 0,00% | 30,21% |
| Acima de 10% até 15% | 2,00 | 399.100,00 | 24,83% | 0,00% | 24,83% |
| Acima de 15% até 20% | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Acima de 20% até 30% | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Acima de 30% até 40% | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Acima de 40% até 50% | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Acima de 50% | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008 | | | | | |
| Não possui informação apresentada. | | | | | |
| 15. Política de divulgação de informações | | | | | |
| 15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos. | | | | | |
| De acordo com o previsto na ICVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância, inadimplência e novas locações que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria | | | | | |
| 15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. | | | | | |
| https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria | | | | | |
| 15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. | | | | | |
| https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria | | | | | |
| 15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso. | | | | | |

| | |
|-----|--|
| | Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009. |
| 16. | Regras e prazos para chamada de capital do fundo: |
| | Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento. |

| |
|--------------------------|
| Anexos |
| 5.Riscos |

Nota

| | |
|----|---|
| 1. | A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII |
|----|---|